

**LEI**

**Nº 1.836/2002**

Dispõe sobre a alteração de denominação de Rua, localizada na Vila Planalto, neste Município de Aquidauana e dá outras providências.

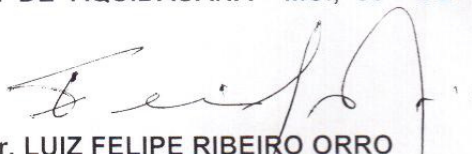
○ PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º- A Rua Projetada 1, localizada na Vila Planalto, neste Município, passa a denominar-se Rua "SEIKÓ OSHIRO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 05 DE JUNHO DE 2002.



Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO  
Prefeito Municipal